



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo

**RESOLUÇÃO Nº 199/2011**

**"AUTORIZA ABERTURA DE  
CREDITO SUPLEMENTAR".**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º. Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar, às dotações orçamentárias abaixo:

<b>ASSESSORIA ADM E LEGISLATIVA</b>			
<b>FICHAS</b>	<b>CODIFICAÇÕES</b>	<b>DESCRIÇÕES</b>	<b>VALORES</b>
0065	01.04.01.031.001.2004.319011.01	Vencimentos e Salários	1.500,00
0071	01.04.01.031.001.2004.319013.02	Contribuição Previdenciária- INSS	1.100,00
<b>SUB/TOTAL</b>			<b>2.600,00</b>
<b>CONTABILIDADE E ENCARGOS</b>			
<b>FICHAS</b>	<b>CODIFICAÇÕES</b>	<b>DESCRIÇÕES</b>	<b>VALORES</b>
0107	01.05.01.031.001.2005.339036.99	Outros Serviços	300,00
<b>SUB/TOTAL</b>			<b>300,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>2.900,00</b>


Artigo 2º. Os recursos necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações orçamentárias abaixo.

<b>ASSESSORIA ADM E LEGISLATIVA</b>			
<b>FICHAS</b>	<b>CODIFICAÇÕES</b>	<b>DESCRIÇÕES</b>	<b>VALORES</b>
0066	01.04.01.031.001.2004.319011.37	Gratificação Tempo de Serviço	400,00
0069	01.04.01.031.001.2004.319011.45	Férias – Abono Constitucional	93,00
0072	01.04.01.031.001.2004.319016.99	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	657,00
0074	01.04.01.031.001.2004.339014.14	Diárias para o país	200,00
0079	01.04.01.031.001.2004.339039.99	Diversos Materiais de Consumo	300,00
0080	01.04.01.031.001.2004.339033.01	Passagens para o país	550,00
0081	01.04.01.031.001.2004.339033.03	Locação de Meios de Transporte	500,00
0082	01.04.01.031.001.2004.339033.99	Outras Despesas c/ Locomoção	200,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>2.900,00</b>

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí – ES, 29 de Novembro de 2011.

  
Carlos Lomeu de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí



APROVADO  
Em 28/11/2011



Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ  
Votação Única

Câmara Municipal de Guaçuí  
Estado do Espírito Santo



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2011

### **"AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR"**

A mesa Diretora de Câmara Municipal de Guaçuí submete ao Plenário desta Casa de Leis o seguinte:

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º. Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar, às dotações orçamentárias abaixo:

ASSESSORIA ADM E LEGISLATIVA			
FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
0065	01.04.01.031.001.2004.319011.01	Vencimentos e Salários	1.500,00
0071	01.04.01.031.001.2004.319013.02	Contribuição Previdenciária- INSS	1.100,00
SUB/TOTAL			2.600,00
CONTABILIDADE E ENCARGOS			
FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
0107	01.05.01.031.001.2005.339036.99	Outros Serviços	300,00
SUB/TOTAL			300,00
TOTAL GERAL			2.900,00

Artigo 2º. Os recursos necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações orçamentárias abaixo.

ASSESSORIA ADM E LEGISLATIVA			
FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
0066	01.04.01.031.001.2004.319011.37	Gratificação Tempo de Serviço	400,00
0069	01.04.01.031.001.2004.319011.45	Férias – Abono Constitucional	93,00
0072	01.04.01.031.001.2004.319016.99	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	657,00
0074	01.04.01.031.001.2004.339014.14	Diárias para o país	200,00
0079	01.04.01.031.001.2004.339039.99	Diversos Materiais de Consumo	300,00
0080	01.04.01.031.001.2004.339033.01	Passagens para o país	550,00
0081	01.04.01.031.001.2004.339033.03	Locação de Meios de Transporte	500,00
0082	01.04.01.031.001.2004.339033.99	Outras Despesas c/ Locomoção	200,00
TOTAL GERAL			2.900,00

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí – ES, 22 de Novembro de 2011

Carlos Lomeu de Oliveira  
Presidente

Josilda Amorim de Lima  
Vice Presidente

Rubens Marcelino de Souza  
1º Tesoureiro

Miguel Arcanjo Riva Pereira  
2º Tesoureiro

Helio Gonçalves Muruci  
1º Secretário

Thayro Dascani Zini Moreira  
2º Secretário



APROVADO  
Em 28 de 11 / 2011



Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ  
Votação Unica.

Câmara Municipal de Guaçuí  
Estado do Espírito Santo



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2011

**"AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR".**

A mesa Diretora de Câmara Municipal de Guaçuí submete ao Plenário desta Casa de Leis o seguinte:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º. Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar, às dotações orçamentárias abaixo:

ASSESSORIA ADM E LEGISLATIVA			
FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
0065	01.04.01.031.001.2004.319011.01	Vencimentos e Salários	1.500,00
0071	01.04.01.031.001.2004.319013.02	Contribuição Previdenciária- INSS	1.100,00
SUB/TOTAL			2.600,00
CONTABILIDADE E ENCARGOS			
FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
0107	01.05.01.031.001.2005.339036.99	Outros Serviços	300,00
SUB/TOTAL			300,00
TOTAL GERAL			2.900,00

Artigo 2º. Os recursos necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações orçamentárias abaixo.

ASSESSORIA ADM E LEGISLATIVA			
FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
0066	01.04.01.031.001.2004.319011.37	Gratificação Tempo de Serviço	400,00
0069	01.04.01.031.001.2004.319011.45	Férias – Abono Constitucional	93,00
0072	01.04.01.031.001.2004.319016.99	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	657,00
0074	01.04.01.031.001.2004.339014.14	Diárias para o país	200,00
0079	01.04.01.031.001.2004.339039.99	Diversos Materiais de Consumo	300,00
0080	01.04.01.031.001.2004.339033.01	Passagens para o país	550,00
0081	01.04.01.031.001.2004.339033.03	Locação de Meios de Transporte	500,00
0082	01.04.01.031.001.2004.339033.99	Outras Despesas c/ Locomoção	200,00
TOTAL GERAL			2.900,00

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí – ES, 22 de Novembro de 2011

Carlos Lomeu de Oliveira  
Presidente

Josilda Amorim de Lima  
Vice Presidente

Rubens Marcelino de Souza  
1º Tesoureiro

Miguel Arcaño Riva Pereira  
2º Tesoureiro

Helio Gonçalves Muruci  
1º Secretário

Thayro Dascani Zini Moreira  
2º Secretário